



Ano 14 Nº 3715

Página 36

Divulgação sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Publicação segunda-feira, 29 de setembro de 2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATADA: FONTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.838.272/0001-57.

VALOR: R\$ 3.421,26 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2025 até 31/08/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO REMOTO POR CÂMERAS COM GRAVADOR DIGITAL, ABRANGENDO AS TRÊS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO: SEDE PRINCIPAL, ANEXO E SALA DO CIDADÃO, CONFORME ENDEREÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30: Material de Consumo.

25 DE SETEMBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial para o Exame de Mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º Nos termos do §2º do art.206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso (Resolução nº004/1999), designar os(as) vereadores(as) abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Exame de Mérito (CEEM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº002/2025, que objetiva criar inciso XVIII ao art.13 da Lei Orgânica do Município de Sorriso:

Profª.Silvana Perin-MDB

Adir Cunico-NOVO

Darci Gonçalves-MDB

Art.2º Nos termos da parte final do §2º do Art.206 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão aqui constituída terá o prazo de 30 dias para proferir parecer;

Art.3º Desde já fica autorizada à Comissão, requerer auxílio dos demais órgãos internos na condução dos trabalhos.

Art.4º Revoga-se a Portaria nº 239, de 04 de agosto de 2025.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

A Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.645.303/0001-24, estabelecido à Rua Joaçaba n. 88, centro, União do Sul – MT, torna público aos interessados que realizará processo de Dispensa de Licitação sob nº 14/2025, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Resolução sob nº 05 de 18 de março de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos em geral e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado justifica-se pela necessidade contínua de garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas e dos sistemas de climatização nos diversos setores da Câmara Municipal de União do Sul, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência e de conformidade com a descrição e quantidades constantes na planilha.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação exigidos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da Proposta de Preços e Documentos para Habilitação: 01/10/2025, às 09:00min. (horário de Mato Grosso).